

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO ATIVIDADE: Monitoria curso Pró-Técnico/ Artes Ofício

Belo Horizonte, 04 de junho de 2018

A Coordenadora das Atividades de Extensão "Curso Pró-Técnico" e "Artes Ofício" - do CEFET-MG, Profa. Raquel de Castro Salomão Chagas, torna público aos alunos dos Campus I e II, o processo para seleção de quatro bolsistas de extensão nas áreas de Linguagem e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias, para participação da Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

No ato da inscrição o candidato deverá indicar em qual das áreas ele gostaria de atuar. A área deve ser afeita ao curso de graduação no qual esteja matriculado.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Oferecer monitoria aos alunos do Curso Pró-Técnico e do Projeto Artes Ofício, nos conteúdos programáticos do processo seletivo para ingresso nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG (Português, Matemática, Física, Biologia, Química, História e Geografia).
- 2.2. Auxiliar em sala e na produção de material didático.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes do CEFET – MG;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares, no período da tarde de segunda a sexta-feira;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

4. Inscrições

4.1. Período: de 18 a 28 de junho de 2018.

4.2. Ficha de Inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio, disponível no portal da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, na aba ADEDC, em modelos e formulários, ou pelo http://www.dedc.cefetmg.br/modeloseformularios/.

4.3. A ficha deverá ser assinada, digitalizada e enviada para o endereço de e-mail:

protecnico@deii.cefetmg.br com um breve currículo do candidato.

5. Documentação

- 5.1. Ficha de Inscrição citada no item 4.3
- 5.2. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre de 2017; os alunos que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2018 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG;
- 4.5. A Documentação deverá ser apresentada pelos candidatos no período de 03 a 04 de julho das 14 às 17:00 horas no Curso Pró-Técnico – CEFET-MG / Campus VI, Av. Amazonas, 5855, durante a entrevista com a Coordenadora das atividades:

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. A Bolsa de Extensão para a monitoria tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e será paga pelo CEFET-MG.
- 5.2. A Bolsa de Extensão Constante deste Edital será concedida pelo período máximo de 09 meses.

6. Processo de Seleção

- 6.1. Análise do histórico escolar de acordo com a área escolhida;
- 6.2. Entrevista.

7. Calendário do Processo Seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 04 de junho de 2018.
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 18 a 28 de junho de 2018.
- 7.3. Entrevista: 03 e 04 de julho de 2018.
- 7.4. Resultado dia 10 de julho de 2018.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão chamados à medida das necessidades da Atividade para proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Raquel de Castro Salomão Chagas

Coordenadora Curso Pró-Técnico/ Artes Ofício